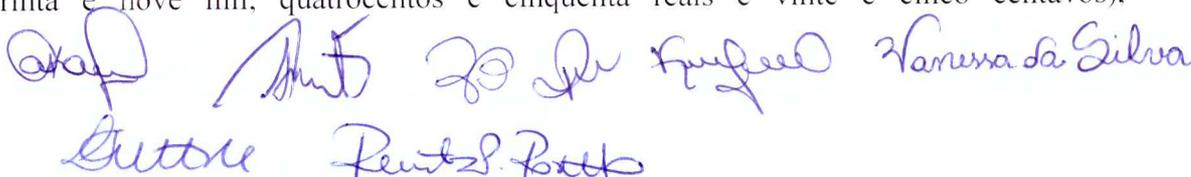


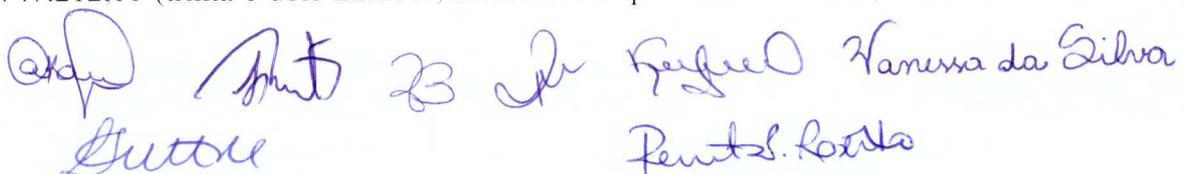
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE SARANDI

ATA Nº 002/2018

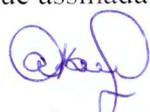
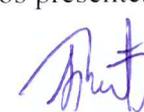
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Sarandi reuniram-se, o Gestor de Recursos, os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores (COADFAPS) e os membros do Comitê de Investimentos para deliberar sobre a situação do regime, a apresentação dos resultados do quarto trimestre, bem como de todo o exercício de 2017 e também para deliberar sobre as contas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores (FAPS) do ano supra. O Gestor de Recursos, Adriano Kaufmann fez a sua explanação relatando, inicialmente que, no Estado do Rio Grande do Sul há 325 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), sendo que destes, 306 haviam encaminhado a avaliação atuarial para a Secretaria de Previdência, dos quais apenas 10 estavam equilibrados e outros 296 possuíam déficit atuarial, nos quais se encontra o FAPS de Sarandi. A contribuição utilizada para a previdência municipal corresponde a 11% de todos os servidores ativos e também de inativos que superam o teto, 12,9% da parte patronal e 44,34% para cobertura do déficit atuarial. Adriano relatou ainda as 25 exigências que necessitam estar regulares para a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, o CRP, que é indispensável para o município. É através destas exigências que a Previdência Social realiza o monitoramento, como por exemplo, a transparência, os pagamentos das contribuições, os investimentos e a gestão como um todo em um RPPS. Na oportunidade foi citado o déficit atuarial que foi demonstrado pela última avaliação atuarial com a data base de 31/12/2016 em que o valor era de R\$ 74.339.135,69 (Setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Segundo dados do Departamento Pessoal, ao final de 2017 haviam 332 servidores ativos e 208 inativos. Em relação aos investimentos financeiros, Adriano demonstrou como foi o desempenho dos investimentos no quarto trimestre de 2017. Em outubro o valor auferido em rendimentos foi de R\$ 139.912,31 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e doze reais e trinta e um centavos), correspondendo a uma rentabilidade de 0,44%. Em novembro R\$ 39.450,25 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos),


Gustavo Reitzel Boek

correspondendo a 0,12% de rentabilidade. Já em dezembro os rendimentos somaram R\$ 231.008,69 (duzentos e trinta e um mil, oito reais e sessenta e nove centavos), com valorização de 0,72%. Assim, a soma dos rendimentos no trimestre foi de R\$ 410.371,25 (quatrocentos e dez mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), com valorização de 1,29%. Ao analisar todo o exercício de 2017, o total de rendimentos auferidos foi de R\$ 3.254.322,54 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Em relação ao grande objetivo dos investimentos que é o alcance da meta atuarial, foi alcançada com folga, sendo que o IPCA + 6% a.a correspondeu a 9,05% e a meta do FAPS foi de 11,88%, ou seja, 2,83 pontos percentuais acima. Sobre o desempenho dos índices de rentabilidade em 2017 em que o FAPS tinha aplicações obteve-se os seguintes retornos: IRF – M 15,20%; IDKA IPCA 2 A 13,61%; IMA GERAL 12,82%; IMA B 12,79%; IMA B 5 12,58%; IRF M1 11,12% e o CDI 9,93%. Adriano demonstrou também todos os fundos de investimentos em que estão aplicados os recursos do FAPS e o percentual em cada índice de rentabilidade. Em um segundo momento, foi apresentado os dados dos relatórios contábeis do exercício de 2017, os quais estão de acordo com as normas legais. Com relação às receitas, os valores arrecadados através da contribuição dos servidores municipais totalizaram R\$ 1.236.912,94 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e doze reais e noventa e quatro centavos). Os valores repassados pelo município foram os seguintes: R\$ 1.446.966,55 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referente a contribuição patronal normal e R\$ 4.973.648,04 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) referente a alíquota suplementar. Além destas duas formas de receitas, há também os valores repassados de Compensações Previdenciárias (INSS) que totalizaram R\$ 81.128,72 (oitenta e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Soma nas receitas os valores já citados de rendimentos financeiros. Com relação às despesas foram aportados R\$ 4.636.376,45 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para pagamento de aposentadorias e R\$ 1.160.903,94 (um milhão, cento e sessenta mil, novecentos e três reais e noventa e quatro centavos) para pensões. Há de se considerar que o saldo anterior em 01/01/2017 era de R\$ 27.551.513,71 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos). Dessa forma, o saldo contábil ao final do exercício de 2017 totalizou R\$ 32.747.212,11 (trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e doze


Autore
Renata R. Costa

reais e onze centavos). É importante salientar que a soma dos recursos nos extratos bancários é de R\$ 32.738.461,61 (trinta e dois milhões setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) devido a um valor de R\$ 8.750,50 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) ter sido creditado apenas em 02/01/2018 devido ao fato de que em 29/12/2017 algumas atividades bancárias ficaram indisponíveis. Após apresentação e análise dos presentes, conclui-se que a meta atuarial alcançada superou a expectativa inicial que se tinha a um ano atrás. O Conselho de Administração, os quais estão designados na Portaria nº 6439/2017 avaliou como positivo a condução das atividades realizadas no exercício de 2017 e aprovou as contas apresentadas. Tal decisão vem atender o que está previsto no inciso I, letra h do Art. 113 da Resolução do TCE nº 544 e a Resolução nº 962/2012 do Regime Interno do TCE, que objetiva o acompanhamento dos repasses das contribuições e despesas previdenciárias realizadas no FAPS. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes. Sarandi, 25 de janeiro de 2018.

  Quênicia Letícia Brenon, 
Vanessa da Silva Gustavo Renato Fatto